

PORTARIA ADMINISTRATIVA**Nº 009-23/07/2024.**

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO DA ROSA MARTINS**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

decide:

Reajustar o crédito alimentação sem fins de natureza salarial dos estagiários bolsistas para o valor de R\$ 669,74 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o valor mencionado acompanhará o reajuste anual do crédito alimentação dos servidores da Coinpel em Acordo Coletivo de Trabalho.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 23 de julho de 2024.

Gabinete do Diretor-Presidente.

FERNANDO DA ROSA MARTINS
Diretor-Presidente